



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Decreto Nº003 /2017

Água Branca, 17 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, integrada pelos secretários municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional e que também membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso X Art. 82 da Lei Orgânica do Município, resolve revogar os Decretos 026/2013 e 018/2016. E,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN / Água Branca – PI.

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Danielly de Sousa Lima

SUPLENTE: Francisco Edésio Carlos Soares

• **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

TITULAR: Amilton Feitosa da Silva

Suplente: Leila Cristiane Viana Vieira

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

TITULAR: Antônio Tupinambá Bezerra Portela

SUPLENTE: Cícero Nunes da Silva Filho

• **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

TITULAR: Cleidimar Tavares Mendes Brito

SUPLENTE: Francisco Soares Cavalcante Neto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, 17 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Jonas Moura de Araújo

Prefeito Municipal